

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 03 (TRÊS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

Sociedade de Economia Mista

Registro de Emissor na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Categoria "A"

CNPJ/MF nº 82.508.433/0001-17, sob o NIRE nº 42300015024

Rua Emílio Blum nº 83, Centro, CEP 88.020-010, Florianópolis - SC

no valor total de

R\$ 625.000.000,00

(seiscentos e vinte e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCASNDBS073

CÓDIGO ISIN DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCASNDBS081

CÓDIGO ISIN DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRCASNDBS099

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA OFERTA (RATING) ATRIBUÍDA PELA MOODYS LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.:

"A+.br"*

**Classificação de risco atribuída em 21 de março de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM **17 DE ABRIL DE 2025**, SOB OS Nºs **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/319** (Debêntures da Primeira Série), **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/320** (Debêntures da Segunda Série) E **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/321** (Debêntures da Terceira Série).

1. DADOS DO EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o Coordenadores (conforme abaixo definido), vêm a

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **ANUNCIAR**, nesta data, o encerramento da oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 03 (três) séries, da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Emissão"), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 03 (Três) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 21 de março de 2025 e aditado em 10 de abril de 2025, em 16 de abril de 2025 e 22 de abril de 2025, entre Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (conforme abaixo definido).

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor e da Portaria MCID nº 157/2025, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures Incentivadas (conforme abaixo definido) serão utilizados exclusivamente para pagamento futuro e/ou reembolso relacionado aos investimentos nos termos do projeto descrito abaixo ("Projeto"):

PROJETO	
Portaria MCID nº 157/2025	
Concessionária	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN
CNPJ	82.508.433/0001-17
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra:	Saneamento básico.
Objetivo/Objeto do Projeto:	Ampliar a oferta e reservação de água tratada, promover a flexibilização operacional em sistemas de abastecimento de água e ampliar a cobertura de esgotamento sanitário. Estão previstas as seguintes intervenções: a) Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento SIA Chapecó - Rio Chapecozinho: implantação de captação, estação elevatória de água bruta, adutoras de água bruta e tratada, ETA e reservatórios; b) Implantação de Adutora - Costa Sul/Leste; c) Ampliação do SES Insular - Bacias D/F: implantação de redes coletoras, de ligações domiciliares, de estações elevatórias e de emissário e ampliação da ETE Insular; e d) Ampliação SES Saco Grande, Monte Verde, João Paulo e Conexão do SES Santo Antônio, Sambaqui, Cacupé: implantação de redes coletoras, de ligações domiciliares, de estações elevatórias, de ETE e de emissário.
Benefícios sociais ou	A execução do Projeto beneficiará mais de 600 mil

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ambientais advindos da implementação do Projeto:	habitantes, trazendo benefícios atrelados a: a) aumento da disponibilidade hídrica e da reservação de água tratada; b) flexibilização da operação de sistemas de abastecimento de água; c) redução da intermitência e promoção da continuidade do abastecimento; d) ampliação da cobertura de esgotamento sanitário em 8,3% da população de Florianópolis/SC; e e) melhoria da balneabilidade das regiões litorâneas.
Data do início do Projeto:	10 de agosto de 2020.
Fase atual do Projeto:	54,5% executado.
Data de encerramento do Projeto:	02 de dezembro de 2027.
Volume previsto de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto:	R\$ 921.933.451,92 (novecentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:	500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), observado o disposto na Cláusula 4.4 da Escritura de Emissão.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures Incentivadas:	54,23%.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 625.000 (seiscentas e vinte cinco mil) debêntures, em três séries, sob a forma nominativa escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), sendo **(i)** R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) correspondentes às debêntures da primeira série da Emissão ("Debêntures da Primeira Série"); **(ii)** R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais) correspondentes às debêntures da segunda série da Emissão ("Debêntures da Segunda Série"); e **(iii)** R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) correspondentes às debêntures da terceira série da Emissão ("Debêntures da Terceira Série", e, quando em conjunto com as Debêntures da Segunda Série, as "Debêntures Incentivadas"; sendo as Debêntures da Primeira Série em conjunto com as Debêntures Incentivadas, as "Debêntures").

3. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pelo **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra" ou "Coordenador Líder"), pela **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"), pela **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB"), pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco") e pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o UBS BB e o Bradesco, os "Coordenadores"). A Oferta contou, ainda, com a participação de instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, quais sejam, o RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e o Banco BTG Pactual S.A., sendo que, neste caso, foram celebrados termos de adesão, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão) entre o Coordenador Líder e referidas instituições.

4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").

5. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do inciso V, alínea "a", do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de **(i)** debêntures não-conversíveis em ações; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** cujo emissor se encontra em fase operacional e está registrado como emissor de valores mobiliários na Categoria "A" perante a CVM. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*" e dos artigos 15 e 16 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", ambos expedidos pela ANBIMA e em vigor desde 15 de julho de 2024 e 24 de março de 2025, respectivamente (em conjunto, "Normativos ANBIMA").

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

6. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **17 de abril de 2025**, sob os nºs **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/319**, **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/320** e **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/321**.

7. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

PRIMEIRA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures da primeira série subscritas e integralizadas
Pessoas físicas	1	6
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	43	116.627
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	8.367
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	45	125.000

SEGUNDA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures da segunda série
---------------------------	-------------------------------	--

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

		subscritas e integralizadas
Pessoas físicas	93	14.260
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	292	315.740
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	385	330.000

TERCEIRA SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures da terceira série subscritas e integralizadas
Pessoas físicas	22	5.093
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	111	164.907
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	133	170.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, O ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO E TODO E QUALQUER OUTRO AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM OU SERÃO, CONFORME O CASO, DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é 23 de abril de 2025.



COORDENADOR LÍDER



Safra

Investment
Bank

COORDENADORES

